

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.800/2024**

**Renova o credenciamento da EEEF  
Vargem Alegre, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.299/2024 (Processo E-docs nº. 2022-282Q6/CEE-ES nº. 294/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vargem Alegre, situada na Rua Alfa, nº. 445, Distrito de Vargem Alegre, Zona Rural, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 02 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**